



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 002/2004.

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº 45, inciso III, da Lei nº 001/90 de 04/04/90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que as despesas orçadas para o exercício de 2004, com Limpeza Pública no Município, conforme Lei nº 089/2003, de 09/12/2003, do Orçamento mais correção, que determina o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

D E C R E T A:

Artº 1º- As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o exercício de 2004.

Artº 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 09 de janeiro de 2004.

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora do Depto de Administração